



PROTOCOLO	493270/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 240/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Cássia Regina Carvalho de Magaldi;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

**DELIBERA:**

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 25 de junho de 2019

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Eleusina Lavor H. de Freitas, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Marcos Cartum e Rafael Paulo Ambrosio; 00 abstenção e 01 ausências da Conselheira Denise Antonucci.

Anita Affonso Ferreira  
Coordenadora

Marcos Cartum  
Coordenador Adjunto

Cássia Regina Carvalho de Magaldi  
Membro

Cláudio Zardo Búrigo  
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas  
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes  
Membro

Márcia Helena Souza da Silva  
Membro

Handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left.



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

---

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

*Rafael Paulo Ambrosio*